

ANEXO III

Minuta do Termo de Compromisso

MINUTA TERMO DE COMPROMISSO N°. ____/202__

PROCESSO SEI N°

TERMO DE COMPROMISSO EM QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E _____ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA NA ÁREA DE ANÁLISE DE SISTEMAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Pelo presente Instrumento de contratação de prestação de serviço temporário, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob n° 77.821.841/0001-94, com sede administrativa nesta Capital, Praça Nossa Senhora de Salette, S/N, CEP 80.530-912 - Curitiba, PR, neste ato representado por _____, _____, _____, residente e domiciliado(a) nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, _____, brasileiro(a), _____(a), _____(a), portador (a) da carteira de identidade n°: _____ - SSP/____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° _____, residente e domiciliado (a) à _____, _____ - _____/PR, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, pactuam o presente Termo de Compromisso, em conformidade com artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Estadual n° 234/2021, e ao disposto no Processo Administrativo acima citado, mediante condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Instrumento a contratação de profissional em caráter temporário para prestação de serviços como Analista de Sistemas para atender às demandas do CONTRATANTE na respectiva área de conhecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços serão prestados em uma das Sedes do **CONTRATANTE**, no Município de Curitiba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:

3.1. A contratação do(a) CONTRATADO(A) não gerará nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, uma vez que nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Estadual nº 234/2021, a contratação é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

4.1. A remuneração não poderá ultrapassar o valor do menor vencimento básico constante na tabela de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça para a classe e padrão iniciais da carreira dos servidores que desempenham função semelhante, conforme art. 6º Lei Complementar Estadual nº 234/2021.

4.2. O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços o valor mensal de _____ (_____), durante a vigência deste Contrato, obedecidas as disposições _____, do Edital nº ___/202___, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº ___ de ___ de ___ de 202___ e art. 6º Lei Complementar Estadual nº 234/2021.

4.3. O(A) CONTRATADO(A) terá carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, sendo 7 (sete) horas diárias ininterruptas, cumprida das 12h às 19h, de segunda-feira à sexta-feira, com registro de frequência no sistema de ponto eletrônico do Poder Judiciário do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação ficarão vinculadas ao crédito orçamentário indicado abaixo:

Unidade Gestora:

Classificação Orçamentária:

Natureza de Despesa:

Fonte de Recursos:

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao(a) CONTRATADO(A), até o _____ dia útil, através do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal de Justiça, em conta corrente indicada pelo(a) CONTRATADO(A) e de sua titularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

7.1. O(A) CONTRATADO(A) está vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da legislação vigente e estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. O(A) CONTRATADO(A) obrigar-se-á:

- a) Responsabilizar-se pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e estaduais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo de Compromisso;
- b) Ter conduta ilibada;
- c) Desenvolver o trabalho com o máximo de eficiência dentro das técnicas exigidas para a especialidade contratada e dos níveis de acesso liberados pelo CONTRATANTE;
- d) Observar as disposições previstas no Edital de contratação, de acordo com sua especialidade;
- e) Atender prontamente às requisições do CONTRATANTE;
- f) Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- g) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todos os assuntos de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, em particular quanto à salvaguarda de informações sigilosas, respondendo igualmente pelos atos e omissões de suas condutas;
- h) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- i) Reparar quaisquer danos diretamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pelo CONTRATANTE;
- j) Ter assiduidade e pontualidade no trabalho;
- k) Cumprir ordens superiores, salvo ilegais;

l) Registrar frequência diária em sistema eletrônico de gestão de pessoas a ser disponibilizado pelo CONTRATANTE;

m) Usar traje conveniente ao serviço;

n) Identificar-se, mediante uso do crachá, nas instalações de trabalho ou externamente quando a serviço do Poder Judiciário.

8.1.1. Os custos com plano de saúde serão de responsabilidade do CONTRATADO(A).

8.2. O **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, direta e indiretamente aplicáveis a este Termo de Compromisso;

b) Indicar os locais onde deverão ser prestados os serviços;

c) Comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO(A) qualquer incorreção apresentada com os serviços prestados;

d) Notificar ao(a) CONTRATADO(A) acerca de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

e) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução deste Termo de Compromisso;

f) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Compromisso e no Edital de contratação;

g) Fiscalizar a realização dos serviços, podendo, em decorrência, solicitar providências ao(a) CONTRATADO(A), que atenderá ou justificará de imediato. O não atendimento sujeitará o(a) CONTRATADO(A) às sanções previstas neste Termo de Compromisso;

h) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao(a) CONTRATADO(A) a realização das atividades propostas;

i) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo(a) CONTRATADO(A) e pertinente ao objeto, zelando pelo bom andamento da presente contratação, dirimindo quaisquer dúvidas que porventura existam;

j) Exigir o imediato afastamento do(a) CONTRATADO(A) que aja em desacordo ou embarace a execução das atividades, ou, ainda, que conduza de modo incompatível o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito;

k) Zelar para que durante a vigência deste Termo de Compromisso sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do(a) CONTRATADO(A), bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2.1. Os custos com auxílio alimentação e transporte serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. As infrações disciplinares atribuídas ao (a) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, com prazo de trinta (30) dias, assegurada a ampla defesa, ainda que a sanção disciplinar cominada seja a de demissão, sem prejuízo da apuração do fato nas instâncias cível e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

10.1. O presente Termo de Compromisso terá vigência de Doze (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez em caso de interesse das partes, conforme disposições da Lei Complementar Estadual nº 234/2021 e normas posteriores.

10.2. Em caso de prorrogação deste Termo de Compromisso, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para assinatura do termo aditivo: a) Última declaração de imposto de renda; b) Comprovante de endereço atualizado; e c) Certidões atualizadas previstas no Edital de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE em caso de descumprimento de suas Cláusulas, bem como:

- a) Por rescisão;
- b) Por iniciativa do contratado, com antecedência mínima de trinta (30) dias;
- c) Automaticamente, quando o(a) CONTRATADO(A) for nomeado para exercer qualquer cargo público de provimento efetivo ou em comissão;
- d) Por conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

12. O(A) CONTRATADO(A) se compromete com o Sigilo e Confidencialidade conforme previsto no Edital de Seleção e neste instrumento, sob pena de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E PRODUTOS:

13.1. Serão de propriedade do CONTRATANTE toda produção intelectual e produtos resultantes da atuação do(a) CONTRATADO(A) ao longo da execução deste termo de Compromisso, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, não cabendo ao(a) CONTRATADO(A) qualquer indenização ou compensação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DO VÍNCULO LEGAL:

14.1. Este Instrumento fica vinculado aos autos _____, bem como ao Edital nº _____, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, em _____.

14.2. O presente Termo de Compromisso possui amparo na Lei Complementar Estadual nº 234/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do presente Termo de Compromisso no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. A gestão e fiscalização deste Termo de Compromisso ficarão a cargo da Diretoria do Departamento em que o contrato estiver exercendo suas atividades, sendo:

16.1.1. O Gestor do Termo de Compromisso, responsável por gerir a execução contratual e o Fiscal Técnico, responsável por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares;

16.1.2. O Gestor do Termo de Compromisso será responsável pela gestão contratual, quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, infrações disciplinares, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais;

16.1.3. O Fiscal Técnico: servidor representante da Área de Análise de Sistemas, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o termo de compromisso quanto aos aspectos técnicos da prestação de serviço (chefia imediata);

16.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir o(a) CONTRATADO(A) de responsabilidade;

16.3. A fiscalização será sob o aspecto qualitativo e quantitativo, devendo ser anotado, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicadas ao gestor do termo de compromisso todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do(a) CONTRATADO(A).

16.4 Quando houver necessidade o gestor deverá emitir notificações para o(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES:

17.1. É vedado firmar novo Termo de Compromisso de prestações de serviços, sob o fundamento da Lei Complementar Estadual nº 234/2021 e do Edital nº _____, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento deste Termo de Compromisso;

17.2. É vedada ao(a) CONTRATADO(A) a cumulação do serviço temporário com o exercício da advocacia ou qualquer outra prática laboral;

17.3. É vedada ao(a) CONTRATADO(A) a comercialização ou veiculação de publicidade direta ou indireta relacionada aos serviços prestados, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;

17.4. É vedado ao(a) CONTRATADO(A) a terceirização da execução dos serviços a serem prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CIÊNCIA ÀS NORMAS LEGAIS:

18.1. O(A) CONTRATADO(A) declara ciência à Lei Complementar Estadual nº 234/2021 e à Lei Federal nº 8.745/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1. As partes elegem o Foro de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, como competente para dirimir e decidir as questões oriundas do presente Instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/TJPR, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba - PR, ____ de _____ de 202__.

XXXXXXXXXX

Contratado(a)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

XXXXXX

Secretária do Tribunal de Justiça